



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano XI - Edição nº 01788 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DD073862D076DBF90C5630A4B98CBEEA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2026PS-PMSS.
- PRIMEIRO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025
- HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 035/2026PMSSIN E EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2026PS-PMSS
- SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2026FOR-PMSS - DISPENSA 004/2026PMSSDI.
- HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 032/2026PMSSIN E EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2026PS-PMSS.
- RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 5/2026 PNAB-OTILIA ROSA DOS SANTOS EDITAL DA LEI ALDIR BLAN II DE EXECUÇÃO CULTURAL CREDENCIAMENTO DE QUADRILHAS JUNINAS EM SOUTO SOARES.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA, com base no art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021.**

DATA DE RECEBIMENTO: O recebimento de solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir do dia 15/06/2026, podendo ser feita pelo email licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou na sede da Prefeitura – Setor de Licitações e Contratos- Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade.

O Edital/Termo de Referência estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 15 de Junho de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Nº 114/2026PS-PMSS – Concorrência Eletrônica nº 005/2026****Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares; **CNPJ:** 13.922.554/0001-98.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR.**Contratado(a):** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.155.782/0001-09**Valor Global:** R\$ 912.695,66 (novecentos e doze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).**Embasamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021**Unidade:** 02.08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**Fonte de Recurso:** 1.701**Programa de Trabalho:** 15.451.009.1025 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura Urbana e Rural do Município**Elemento de Despesa:** 44.90.51 – Obras e Instalações**Período de Vigência do Contrato:** 15/06/2026 a 15/04/2027.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025
Pregão Eletrônico nº 024/2025

***“PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA Nº
 053/2025 DECORRENTE DO PREGÃO
 ELETRÔNICO SRP Nº024/2025”***

Aos oito dias do mês de junho do ano de 2026, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 827.249.625-91 e portador do RG. Nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa D. Otto Alencar, 76, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39, com endereço na Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, centro, Novo Horizonte – Ba, CEP: 46.730-000, Neste ato representado pelo seu socio administrador o S.r. **ANDERSON DOS SANTOS SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 001.255.155-45 e RG nº 1123600333 SSP/BA, doravante designado CONTRATADO, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2025, resolvem celebrar o presente 01º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 053/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 053/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/06/2026 até 08/06/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto no item 5 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados, conforme tabela abaixo, parte integrante deste Termo:

Item	Descrição	Und	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO "A" - 02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles de mixagem digital de qualidade sendo uma para o som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e microondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável. PA FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, média grave e driver com guia onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas. PA LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18"; No mínimo 12 caixas de line 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: No mínimo 04	DIÁRIA	1	R\$ 22.754,10	R\$ 22.754,10

1

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 BD92816C8C58813C63A57C2E8684F705

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátil automática. OBSERVAÇÕES: • É indispensável da sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). • Obrigatoriedade de colocação de corda de proteção, sustentada por no mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo trator e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas);				
2	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO: Serviço De Sonorização Via Mini-Trio Elétrico, 01 Caminhão De Pequeno Porte Com 04 Caixas Na Frente, 06 Caixas No Fundo E 16 Caixas Nas Laterais, Sendo 08 Por Lado, Com Falantes De 15" + 10" + Driver Por Caixa, Mesa De Som De 16 Canais Digital, 02 Microfones Sem Fio Uhf, 06 Microfones Dinâmicos, Cabos E Conexões Necessárias Para Ligação De Todo O Equipamento Acima Descrito, Assim Como Para Ligar Instrumentos Como Violões, Teclados E Cavacos, Com Potência Mínima De 30 Mil Watts, Com Medições Mínimas De: Comprimento De 8m, Altura De 3m; Largura De 2m, Devidamente Abastecidos E Com Motorista Habilitado.	DIÁRIA	1	R\$ 5.356,70	R\$ 5.356,70
3	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO 2 ÁGUAS EM ALUMÍNIO P30 DE 15X12 M. DESCRIÇÃO: locação com montagem e desmontagem. palco modelo 2 águas medindo 15 metros de frente por 12 metros de profundidade, coberto por lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e antifungos, piso com estrutura metálica com altura regulável de 1m a 2.20m em compensado naval de 20 mm, com cenário em Ground tubular 12x8mts, com abas laterais no formato de gol vertical para suporte de som de sistema Line, fechamento frontal com disciplinadores 1,50 x 1,00mts, escada de acesso com degraus de 20 cm de diferença um do outro, todo o palco e cobertura instalados com cabo de aço de segurança, house mix 4x3 metros. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.	DIÁRIA	2	R\$ 12.604,10	R\$ 25.208,20
4	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE) contendo 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (stand by). processador 5 vias Stereo para pa. 02 processadores digital 5 vias Stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 KVA. 01 comunicação com o palco pa. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 watts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médios altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 watts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas	DIÁRIA	2	R\$ 12.604,10	R\$ 25.208,20

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfill diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays. 04 amplificadores 10.000 watts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 watts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do pa. 06 amplificadores 10.000 watts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (stand by) processadores digitais 5 vias Stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 waltz a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfones sem fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfone bumbo 2.0 04 microfones sm 56 04 microfones 604 30 pedestais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 1				
5	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE DESCRIÇÃO: sistema de iluminação profissional completo com montagem e desmontagem, para atender os riders 05técnicos de todas as atrações art05ísticas que se apresentarão no evento. 03 rack main power hpl, 01 mesa de iluminação avolites pearl 2010, 01 mesa de iluminação grand ma2, grand ma3, 03 rack dimmer hpl c/ 36 canais dimmers de 4kwa por canal .04 pro power hpl, 30 refletores par led 18x18w rgbwa+uv , 12 refletores elipsoidal 750w, c/ íris.10 atomic 3000w led. 20 strobo led rgbw 1000w, 08 minis bruttes de 06 lâmpadas, 10 mini bruttes de led com 04 lâmpadas led quente e frio dmx. 02 varas de araras/12- par 64 focus 05 com corretivo 62. 16 cob led com lampada led quente e frio, dmx .24 moving beam 7r. 20 beam 9r com borda de led. 12 mooving head mac aura, 10 ribalta p5, rgbw. 02 máquinas de fumaça dmx 3000w ,02 exaustores ou ventiladores dissipadores de fumaça. 02 canhões seguidor hmi pharus 1500w dts, ou similar c/ operad0r. cabos xlr de sinal dmx, 200m. cabos 1kva de 50 mm. com conectores de 400a. p/ alimentação do sistema. todos os cabos de ac necessário na distribuição e instalação do sistema. todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas. o serviço deverá ser executado conforme as normas do corpo de bombeiros.	DIÁRIA	2	R\$ 10.713,50	R\$ 21.427,00
6	LOCAÇÃO DE PALCO: Medindo 14 X 10 X 2 com cobertura em formato duas águas, montado em Box Truss de alumínio P- 50, revestido em lona modelo Fortcover do	DIÁRIA	6	R\$ 8.822,80	R\$ 52.936,80

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	tipo black out, anti- chama e anti-fungos, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de acesso, equipe de montagem, desmontagem ja incluso. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.				
7	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO: Contendo torres de PA "LR" com 12 caixas de cada lado tipo line equipadas com dois alto-falantes de 12 polegadas, dois drivers, 24 caixas sub grave com dois alto-falantes de 18 polegadas. incluindo montagem e desmontagem	DIÁRIA	6	R\$ 10.398,40	R\$ 62.390,40
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA: com ground em alumínio p50 10x08 profundidade com 6 de altura com 3 passadas e 06 pes, 24 Moving Beam 9r , 24 par leds 18x12 rgbw, 12 strobo led rgbw 1000w, 08 refletor cob 200w branco quente + frio, 06 mini bruts led 4x100, mesa controladora computadorizada grand ma2 dmx ou similar, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, 01 main power trifásica deac geral com entradas e saídas padrão 400 ampéres, com proteção por contactora de 400 ampéres, disjuntores em todas as saídas com tensão em 380v, relógio voltímetro por fase, coolers; e 01 canhão seguidor. incluindo os custos de transporte, montagem, desmontagem.	DIÁRIA	6	R\$ 4.096,30	R\$ 24.577,80
9	LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA, trifásico 380/220 a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	DIÁRIA	10	R\$ 1.827,50	R\$ 18.275,00
10	LOCAÇÃO DE CAMAIRM: Em octanorm branco medindo 5,00M x 5,00M, com Ar condicionado mínimo de 7.000BTus, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm compostos de paredes estruturadas em perfis de alumínio andonizado.	DIÁRIA	10	R\$ 1.890,60	R\$ 18.906,00
11	DISCIPLINADOR DE PUBLICO: gradil metálico, cada peça deverá medir 2 metros de largura x 1 metro de altura, com travas de fixação e encaixes perfeitos dentro dos padrões profissionais.	MT	800	R\$ 18,20	R\$ 14.560,00
12	LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS: Medindo 2M X 1M em alumínio com Kits de Pés rodas, madeira naval (anti umidade) com opção de carpe ou emborrachado sistema de ajuste de altura telescópico. Opções de regulagem de altura: 40 à 60cm e 60 à 100cm, spata de borracha antiderrapante.	UND	72	R\$ 88,20	R\$ 6.350,40
13	LOCAÇÃO DE PAINEL LED: Painel de LED medindo 6 metros de largura x 3 três metros de altura - resolução mínima: p3.9 - processadora de vídeo com entradas HDMI, AV, VGA e demais; - estação de trabalho: notebook com todos os softwares necessários para execução de áudio e vídeo; todo cabeamento necessário para interligação das placas do painel e execução das imagens conforme indicação técnica do evento; - sistema de ac, rack Power compatível. instalação e operação inclusa.	DIÁRIA	6	R\$ 3.781,20	R\$ 22.687,20

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

14	LOCAÇÃO DE OUTDOOR DE LED 4x2M: Serviço de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de outdoor de LED no formato 4x2 metros (largura x altura), destinado à exibição de imagens e vídeos durante eventos de pequeno, médio e grande porte. Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: 4 metros de largura x 2 metros de altura, tecnologia painel de LED modular com montagem em estrutura metálica segura Pitch (distância entre LEDs) P2.9mm conforme o ambiente (interno ou externo), resolução mínima: 1024 x 512 pixels, brilho mínimo de 5.000 nits, permitindo visibilidade em ambientes externos durante o dia, taxa de atualização mínimo de 1.920Hz, ideal para vídeos e imagens em movimento, estrutura de suporte Inclusa, com trave metálica (TRUSS), bases de apoio e contrapeso, conforme normas de segurança, capacidade de exibir vídeos, imagens estáticas, transmissões ao vivo, apresentações e conteúdos personalizados, Inclusa mão de obra especializada para montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem, Incluso cabeamento e compatibilidade com rede 220V (ou conforme necessidade do local).	DIÁRIA	4	R\$ 2.205,70	R\$ 8.822,80
15	LOCAÇÃO DE PORTAL EM Q30: portal em alumínio Box Truss Q30, medindo 12m x 1,50m com pé direito de 5 Mts.	DIÁRIA	6	R\$ 1.827,50	R\$ 10.965,00
16	LOCAÇÃO GRID: em alumínio Box Truss P50, com as seguintes medidas: 10 metros de largura por 08 metros de profundidade, 6 metros de altura e 3 metros passadas.	DIÁRIA	6	R\$ 1.512,40	R\$ 9.074,40
Valor total: trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais					R\$ 349.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata. Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 08 de Junho de 2026.


LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 Representante legal do órgão gerenciador

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA
 CPF: 001.255.155-45
 Representante legal do fornecedor
 registrado

Testemunhas:

1: _____
 RG Nº. _____

2: _____
 RG Nº. _____

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 035/2026PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**FABIO CARNEIRINHO**”, em Praça Pública, no evento do dia 21 de junho de 2026, com apresentação na madrugada do dia 22 de junho de 2026, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2026**”, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com as orientações da Nota Técnica Conjunta nº 001/2026 do MP/BA, TCE/BA e TCM/BA.

Empresa Homologada: VICENTE FABIO CARNEIRO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.458.616/0001-73, com sede no endereço na Rua do Seminário, 1146, São Miguel, Cidade de Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63010-457.

Valor Total da Contratação: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Vigência do contrato: de 11/06/2026 a 31/07/2026.

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 11 de junho de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 035/2026PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**FABIO CARNEIRINHO**”, em Praça Pública, no evento do dia 21 de junho de 2026, com apresentação na madrugada do dia 22 de junho de 2026, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2026**”, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **VICENTE FABIO CARNEIRO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.458.616/0001-73, com sede no endereço na Rua do Seminário, 1146, São Miguel, Cidade de Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63010-457.

Valor Total: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Data Homologação: 11 de junho de 2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 102/2026PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2026PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**FABIO CARNEIRINHO**”, em Praça Pública, no evento do dia 21 de junho de 2026, com apresentação na madrugada do dia 22 de junho de 2026, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2026**”, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **VICENTE FABIO CARNEIRO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.458.616/0001-73, com sede no endereço na Rua do Seminário, 1146, São Miguel, Cidade de Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63010-457.

Valor Total: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). No valor já estão inclusos custos referentes ao: cachê da banda/técnicos, transporte, logísticas e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, a saber:

ITEM	DESCRIPTIVO DO CUSTO	UND	VL. TOTAL
01	Cachê Artístico	Serviço	R\$ 50.000,00
02	Imposto sobre Nota Fiscal	Serviço	R\$ 25.400,00
03	Transporte intermunicipal/ estadual	Serviço	R\$ 19.600,00
04	Despesas equipe técnica, músicos e staff	Serviço	R\$ 32.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 127.000,00

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes: 1500 / 1701

Período de Vigência do Contrato: 11/06/2026 a 31/07/2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2026FOR-PMSS REF. DISPENSA Nº 004/2026PMSSDI

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 030/2026FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (15/06/2026), de um lado **O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa Dr. Otto Alencar, Nº 76, Centro, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 030/2026FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade **DISPENSA Nº 004/2026PMSSDI**, que se regerá pela legislação pertinente, fundamentados na Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL** pelo Contratado: **ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Planalto, Nº 52, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob no. 64.723.736/0001-70, que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 1550, 1500

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Souto Soares-BA, 15 de junho de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2026PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO atuada sob Nº 032/2026PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“MARQUINHOS CAFÉ”**, em Praça Pública, no evento do dia 21 de junho de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos **“Arraiá do Licuri - Ano 2026”**, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com as orientações da Nota Técnica Conjunta nº 001/2026 do MP/BA, TCE/BA e TCM/BA.

Empresa Homologada: **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.472.400/0001-68, com sede na Rua Portugal, nº 17, Edf. Regente Feijó, sala nº 306, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-000.

Valor Total da Contratação: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Vigência do contrato: de 11/06/2026 a 31/07/2026.

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 11 de junho de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 032/2026PMSSIN
Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares
CNPJ: 13.922.554/0001-98
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**MARQUINHOS CAFÉ**”, em Praça Pública, no evento do dia 21 de junho de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2026**”, neste Município de Souto Soares/BA.
Proponente/Homologado: **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.472.400/0001-68, com sede na Rua Portugal, nº 17, Edf. Regente Feijó, sala nº 306, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-000.
Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021.
Data Homologação: 11 de junho de 2026.
Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 099/2026PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2026PMSSIN
Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares
CNPJ: 13.922.554/0001-98
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**MARQUINHOS CAFÉ**”, em Praça Pública, no evento do dia 21 de junho de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2026**”, neste Município de Souto Soares/BA.
Contratado: **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.472.400/0001-68, com sede na Rua Portugal, nº 17, Edf. Regente Feijó, sala nº 306, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-000.
Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). No valor já estão inclusos custos referentes ao: cachê da banda/técnicos, transporte, logística e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, a saber:

ITEM	DESCRIPTIVO DO CUSTO	VALOR
1	Despesas e custos operacionais	R\$ 3.575,00
2	Serviços de apoio administrativo	R\$ 2.500,00
3	Transporte estrada	R\$ 3.600,00
4	Equipe/pessoal	R\$ 15.000,00
5	Alimentação deslocamento estrada	R\$ 1.000,00
6	Impostos	R\$ 4.725,00
7	Taxas administrativas da empresa	R\$ 9.600,00
8	Outras despesas	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 45.000,00

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes: 1500 / 1701
Período de Vigência do Contrato: 11/06/2026 a 31/07/2026.
Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Editais Administrativos



RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 5/2026 PNAB-OTILIA ROSA DOS SANTOS EDITAL DA LEI ALDIR BLAN II DE EXECUÇÃO CULTURAL CREDENCIAMENTO DE QUADRILHAS JUNINAS EM SOUTO SOARES

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve divulgar o resultado final dos inscritos no Edital nº 05/2026 PNAB- OTILIA ROSA DOS SANTOS, edital de credenciamento de proposta para apresentação de Quadrilha Junina no São João de Souto Soares no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	INSCRITO	CATEGORIA	CONCORRE	RESULTADO FINAL
01	ESTEFANY SOUZA SILVA	QUADRILHA JOVENS DE MARIA	VILA DO FORRÓ	APROVADA
02	DIEGO SAMPAIO BRÁS JUNIOR	QUADRILHA ENCANTOS DO LICURÍ	PRAÇA DA FEIRA	APROVADO
03	CARLA CERQUEIRA	QUADRILHA IMPÉRIO NORDESTINO	VILA DO FORRÓ	APROVADA
04	JAINE DAMASCENO ALVES	QUADRILHA ROCINHA DOS BELOS	VILA DO FORRÓ	DESCCLASSIFICADA
05	GABRIEL SILVA MATIAS	QUADRILHA DA COPA NA OURICURI	VILA DO FORRÓ	REPROVADO
06	ALINE NALVA DE SOUZA	QUADRILHA MATUTOS DO SERTÃO	VILA DO FORRÓ	APROVADA

Souto Soares, 15 de junho de 2026.

Luciano Macena de Oliveira
Secretário de Cultura e Turismo